



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 64/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando as Portarias 137/2018 e 63/2019;

RESOLVE

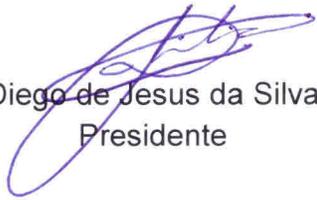
Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante o mês de **SETEMBRO/2019** referente ao período aquisitivo 2018/2019:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Técnico Legislativo	09/09/2019 a 28/09/2019

Art. 2º - Por solicitação da servidora acima relacionada, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2019.


Diego de Jesus da Silva
Presidente

